

**P O R T A R I A N° 019/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do pedido dos funcionários abaixo, conforme o art. 100 do Estatuto dos Servidores Municipais,

N°	NOME	PERÍODO
001	José Williams de Araújo	19/12/14 a 20/01/15 - 01 mês
002	Maria Gomes de Souza	05/01/15 a 05/02/15 - 01 mês
003	Maria Girleide Ferreira da Cruz	05/01/15 a 05/02/15 - 01 mês
004	Maria do Carmo Bezerra da Silva	05/01/15 a 05/02/15 - 01 mês
005	Janailza Gonçalves Gomes Pereira	05/01/15 a 05/02/15 - 01 mês
006	Idalina Alves da Silva Mota	09/01/15 a 09/03/15 - 02 meses
007	Acila Torres da Silva	03/11/14 a 03/12/14 - 01 mês

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Belmonte, 30 de janeiro de 2015.

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins  
Prefeito